

a 03 de julho de 2026 e os demais módulos serão realizados conforme a programação articulada com a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – MALUNGU;
 2.5- O Curso será realizado na modalidade presencial, podendo contar com atividades de ensino híbridas em caráter complementar;
 2.6- As aulas teóricas acontecerão na modalidade presencial no município de Abaetetuba/PA, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Bandeira, localizado na Comunidade Quilombola Igarapé São João (Médio Itacuruçá), Zona Rural – CEP:6844000, Abaetetuba – PA, conforme Anexo I;

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
- 3.2-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.3-Ter ensino médio completo ou estar cursando o ensino médio;
- 3.4-Ser quilombola residente da Comunidade Quilombola Igarapé São João (Médio Itacuruçá) e comunidades próximas (Baixo Itacuruçá; Ipanema; Arapapu; Arapapuzinho; Alto Itacuruçá e Tauerá) que, preferencialmente, ainda não esteja matriculado em nenhuma Instituições de Ensino Superior (IES).

4-DAS INSCRIÇÕES GERAIS

- 4.1-As inscrições são gratuitas;
- 4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESP/PA Rede SESP/PA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
- 4.3 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA : etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.4 - Quando se tratar de trabalhadores e trabalhadoras do SUS, é obrigatório anexar aos documentos, o Termo de Compromisso do Gestor (Anexo III). etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5- As inscrições e o acompanhamento deverão ser realizadas exclusivamente pelo link: <https://etsuspa.my.canva.site/site-cursos-etsus-pa>
- 4.6- O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 25 de maio de 2026 até as 23:59h do dia 06 de junho de 2026;
- 4.7 - Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
- 4.7.1 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 06 de junho de 2026;
- 4.8 - O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do (a) candidato;
- 4.9 - No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- 4.9.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.3 - O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela coordenação) no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.4- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.9.5 - Declaração de matrícula atualizada comprovando que está regularmente matriculado no ensino médio em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

- 5.1-Serão ofertadas 30 (trinta) vagas por turma;
- 5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
- 5.3 - A oferta das vagas será destinada para pessoas da Comunidade Quilombola Igarapé São João (Médio Itacuruçá).
- 5.4-Realização do Curso:

Mês	Período
JUNHO - AULA INAUGURAL	25/06/2026
JUNHO - 1º MÓDULO	29/06 a 03/07/2026

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 - 6.2- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 - 6.3- A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 - 6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
 - 6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora em conjunto com a Direção da ETSUS/PA.
- Belém, 20 de maio de 2026
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local do Curso	Período do Curso	Público-Alvo	Vagas Ofertadas
Curso Técnico de Enfermagem Quilombola - Comunidade Igarapé São João (Médio Itacuruçá) - Abaetetuba/PA	Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Raimundo Bandeira, localizado na Comunidade Quilombola Igarapé São João (Médio Itacuruçá), Zona Rural - CEP:6844000, Abaetetuba - PA	Aula Inaugural* 25/06/2026 1º Módulo** 29/06 a 03/07 de 2026 Horário: 13h às 19h	Membros da comunidade Igarapé São João (Médio Itacuruçá) e comunidades próximas (Baixo Itacuruçá; Ipanema; Arapapu; Arapapuzinho; Alto Itacuruçá e Tauerá).	30
TOTAL:				30

*Local da aula inaugural: Associação de Moradores e Agricultores do Quilombo e Centro Santa Maria de Itacoã-Miri (AMAQCSMIM) localizada na Alça Viária, KM 25, Ramal areal - Zona Rural - CEP: 68690000, Acará -PA.
 **Obs: Curso presencial, podendo contar com atividades de ensino híbridas em caráter complementar.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) _____ residente da _____

_____ do Município de tem disponibilidade para participar do Curso Técnico de Enfermagem Quilombola - Comunidade Igarapé São João (Médio Itacuruçá) para cumprir a carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas teórico-prática e 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, com duração de 24 (vinte e quatro) meses de aulas presenciais podendo contar com atividades de ensino híbridas em caráter complementar, com 1º módulo a ser realizado no período de 29 de junho a 03 de julho de 2026, no horário de 13h às 19h. Município, de 2026.

Carimbo e assinatura da Coordenação MALUNGU
 Obs. Fazer a declaração com a logomarca da Associação/Coordenação.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) COORDENADOR(A) - MALUNGU

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU celebram entre si, o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabeleça as condições que regerão a participação dos membros da Comunidade Igarapé São João e comunidades próximas no Curso Técnico de Enfermagem Quilombola - Comunidade Igarapé São João (Médio Itacuruçá).
CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito a liberação e participação dos membros da Comunidade Igarapé São João (Médio Itacuruçá), do curso ofertado pela ETSUS/PA;
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula, acesso à internet, acessibilidade, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso;
CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso. Município de _____ de 2026.

NOME DO REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO PARÁ - MALUNGU

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada de Seleção do Edital	22/05/2026
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	25/05 a 05/06/2026
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada	08/06/2026
Recurso (24h) Candidato com inscrição	09/06/2026
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição	10/06/2026
Divulgação do Resultado Final de Seleção	11/06/2026
Aula Inaugural	25/06/2026
Primeiro Módulo	29/06 a 03/07/2026

Protocolo: 1328178

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA

Portaria n.º 585, de 19 de maio de 2026.
 A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 199, 200, 202 e 203, todos da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.254, de 04 de dezembro de 2024, publicada em DOE n.º 36.058, de 05 de dezembro de 2024, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;
 CONSIDERANDO o Memorando n.º 300/2026 - CAPS Amazônia/SESP nos autos do processo de nº 2026.2653437 em que consta comunicação da